



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na RS/332 - Km 21, CGC/MF n.º01.613.360/0001-21, representado neste ato pela Prefeita Municipal, SRA. CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida a retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 038/2017 para a seguinte redação.

No que se refere ao ITEM 6 do termo de referência - onde se lê:

| ITEM | OBJETO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$)  |
|------|---|------------|---|
| 01   | Veículo 0(zero) km, com motor no mínimo, 1.8, Sedan, ano 2017 ou 2018, modelo 2017 ou 2018, de cor branca, com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo motorista, bicombustível (álcool/gasolina), com injeção eletrônica, de 04 portas mais porta malas, com ar condicionado original de fábrica com saídas no painel, com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré, equipado com Air Bag duplo, freio a disco dianteiro, com sistema ABS (sistema de antibloqueio de freios), sistema de distribuição de frenagem (EBD), espelhos retrovisores externos na cor do veículo, maçanetas externas na cor do veículo, abertura do porta-malas por controle remoto na chave e botão no interior do veículo, coluna de direção com regulagem em altura, desembaçador elétrico do vidro traseiro, direção elétrica progressiva, rodas de liga leve no (mínimo aro 14"), pneus novos, computador de bordo, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, vidros e travas elétricos, faróis de neblina, alarme antifurto, travamento das portas elétrico, computador de bordo, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapete de borracha, acetos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais 03 pontos retráteis e central 02 pontos fixos, sensor de estacionamento, vidro traseiro térmico, trava elétrica das portas com acionamento na chave, trava elétrica da tampa de combustível, vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, rádio AM/FM/CD/USB digital já instalado, alto falantes e antena instalados, pintura sólida branca, e demais acessórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. O veículo deverá ser entregue adesivado no padrão a ser fornecido pela municipalidade (brasão do Município de Doutor Ricardo e logotipos padrões). Acompanha o veículo/equipamento: Catálogo do equipamento/veículo emitido pelo fabricante em língua portuguesa; manual do operador/proprietário e catálogo de peças do equipamento e motor emitidos pelo fabricante, em língua portuguesa. | 01         | R\$ 65.413,00<br>(sessenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais). |

**Leia-se:**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

| ITEM | OBJETO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$)  |
|------|---|------------|---|
| 01   | Veículo 0(zero) km, com motor <b>no mínimo 1.6</b> , Sedan, ano 2017 ou 2018, modelo 2017 ou 2018, de cor branca, com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo motorista, bicombustível (álcool/gasolina), com injeção eletrônica, de 04 portas mais porta malas, com ar condicionado original de fábrica com saídas no painel, com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré, equipado com Air Bag duplo, freio a disco dianteiro, com sistema ABS (sistema de antibloqueio de freios), sistema de distribuição de frenagem (EBD), espelhos retrovisores externos na cor do veículo, maçanetas externas na cor do veículo, abertura do porta-malas por controle remoto na chave e botão no interior do veículo, coluna de direção com regulagem em altura, desembaçador elétrico do vidro traseiro, direção elétrica progressiva <b>ou hidráulica</b> , rodas de liga leve no (mínimo aro 14"), pneus novos, computador de bordo, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, vidros e travas elétricos, faróis de neblina, alarme antifurto, travamento das portas elétrico, computador de bordo, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapete de borracha, acentos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais 03 pontos retráteis e central 02 pontos fixos, sensor de estacionamento, vidro traseiro térmico, trava elétrica das portas com acionamento na chave, trava elétrica da tampa de combustível, vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, rádio AM/FM/CD/USB digital já instalado, alto falantes e antena instalados, pintura sólida branca, e demais acessórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. O veículo deverá ser entregue adesivado no padrão a ser fornecido pela municipalidade (brasão do Município de Doutor Ricardo e logotipos padrões). Acompanha o veículo/equipamento: Catálogo do equipamento/veículo emitido pelo fabricante em língua portuguesa; manual do operador/proprietário e catálogo de peças do equipamento e motor emitidos pelo fabricante, em língua portuguesa. | 01         | R\$ 65.413,00<br>(sessenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais). |

Em função desta alteração, a licitação supracitada, fica adiada para o dia 15 de novembro de 2017, às 14 horas, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, na RS/332 - Km. 21 - Setor de Compras

Doutor Ricardo, 30 de outubro de 2017.

**CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE**  
**Prefeita Municipal**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, com a alteração do item 06 do Edital e o termo de referência, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 15 de novembro de 2017, às 14 horas. Informações e cópia do Edital e retificação poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3612-2010.

Doutor Ricardo, 30 de outubro de 2017.

**CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**